



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

PORTARIA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 154/2026

CONCEDER ao servidor, diárias e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social, Sr. **PAULO CESAR MARTINIANO DA COSTA FILHO**, brasileiro, portador do CPF nº 091.***.***-20, 04 (quatro) diárias, nos termos da Lei Municipal nº 549/2025, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), destinadas ao custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, no período de 12 a 16 de maio de 2026, em virtude de sua participação no **“73º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social”**, a realizar-se entre os dias 13 e 15 de maio de 2026, na cidade de Recife/PE.

Art. 2º - Determinar ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e, após constatada, proceda ao pagamento do valor neste ato autorizado.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos integrals.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

São Miguel do Gostoso/RN, 07 de maio de 2026.

LEONARDO TEIXEIRA DA CUINHA

Prefeito Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260507101627
Título	PORTARIA N° 154/2026
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DO PREFEITO
Data/hora publicação	07/05/2026 10:17
Data/hora autorização	07/05/2026 10:17
Data de circulação	08/05/2026
Diário Oficial	Edição nº 01325, data 08/05/2026, tipo ORDINÁRIA
Publicada e autorizada por	MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN no dia 08/05/2026 — Edição 01325. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260507101627&link=PMSMG>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 16/07/2026 02:19



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260507101627**, intitulada **PORTARIA N° 154/2026**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São Miguel do Gostoso/RN.

Publicação: 07/05/2026 10:17 | **Autorização:** 07/05/2026 10:17 | **Circulação:** 08/05/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 01325, 08/05/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DO PREFEITO

Publicada e autorizada por **MARIA FABRICIA JANUARIO DO NASCIMENTO**.

RESUMO DO OBJETO

Concede ao Secretário Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social 04 (quatro) diárias, no valor unitário de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando R\$ 4.000,00 (quatro mil reais), com fundamento na Lei Municipal nº 549/2025, para custeio de despesas com deslocamento, hospedagem e alimentação, no período de 12 a 16 de maio de 2026, em virtude de sua participação no “73º Fórum Nacional de Habitação de Interesse Social”, a realizar-se entre os dias 13 e 15 de maio de 2026, na cidade de Recife/PE, determinando ao Secretário Municipal de Finanças que verifique a disponibilidade orçamentária e financeira e proceda ao pagamento.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260507101627&link=PMSMG>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 16/07/2026 02:19